



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 83/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **viabilidade de incluir o exame de creatinofosfoquinase – CPK no teste do pezinho, visando à detecção precoce de doenças neuromusculares raras.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão da dosagem de CPK no teste do pezinho tem como principal objetivo a detecção precoce de doenças neuromusculares raras. Esse avanço permite intervenções mais eficazes, aumentando as chances de tratamentos precoces, retardando a progressão da doença e melhorando significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

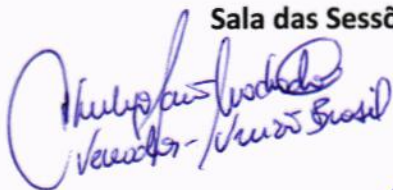
Alterações nos níveis de CPK podem indicar a presença de doenças neuromusculares graves, como a distrofia muscular de Duchene – DMD, distrofia muscular de Becker, distrofias das cinturas e atrofia muscular espinhal – AME. O diagnóstico precoce dessas condições é fundamental para a adoção de terapias específicas que podem minimizar os sintomas e retardar a degeneração muscular.

A distrofia muscular de Duchene, uma das doenças detectáveis pelo exame de CPK, é uma condição genética grave que afeta aproximadamente 1 a cada 5.000 meninos nascidos vivos, resultando em cerca de 20.000 novos casos anuais no mundo. Embora os sintomas mais severos se manifestem predominantemente em meninos, as mulheres podem ser portadoras da mutação genética e, em alguns casos, apresentar complicações cardíacas associadas.

A ampliação do teste do pezinho para incluir a dosagem de CPK representa um avanço significativo na triagem neonatal, possibilitando diagnósticos mais precoces e precisos para estas crianças, visto que a faixa etária da medicação (Elevidys) atualmente é de 4 a 7 anos de idade.

Ante o exposto, com o objetivo de oferecer melhores condições aos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

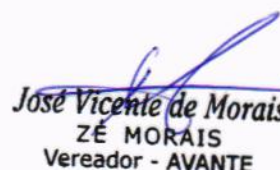
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.

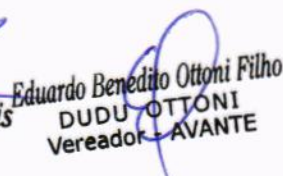

Vereador - Vitor Brasil


João Martins Ribeiro
JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC


ANA RIOS FONTOURA
Vereadora


Rogério Bernardes Bueno
ROGÉRIO BUENO
Vereador - PV


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE



Câmara Municipal de Varginha

OFÍCIO Nº3/2025/GAB/AR

Varginha, 17 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Honório Ottoni Jr.
Secretário Municipal de Governo
Rua Júlio Paulo Marcelini 50, Vila Paiva –
37018-050
Varginha/MG

Assunto: Teste do pezinho

Senhor Secretário Municipal de Governo,

Com meus cumprimentos, é com satisfação que fazemos uso do presente, para que encaminhe a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Qual é a média mensal de exames do teste do pezinho realizados em Varginha?
2. Dentre esses exames, quantas crianças são do sexo masculino?
3. Qual é o custo unitário do teste do pezinho para o município?

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM:

DATA: 24/01/25 às 14:04

Lucyza Graciosa Brandão
Assinatura


ANA RIOS FONTOURA
Vereadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 02/2025

Varginha, 04 de fevereiro de 2025.

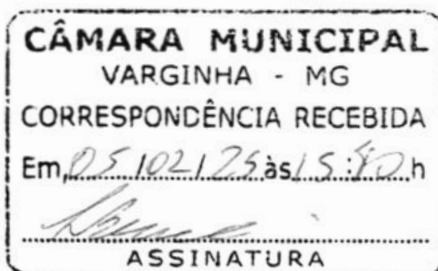
À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta ao ofício nº 3/2025/GAB/AR

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 3/2025/GAB/AR de autoria da nobre vereadora Ana Rios Fontoura, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Saúde

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2025

OFÍCIO: Nº 06/2025

DATA: 29/01/2025

SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária

ASSUNTO: Teste do Pezinho – Informações solicitadas pela Nobre Vereadora Ana Rios.

Data: 29/01/2025

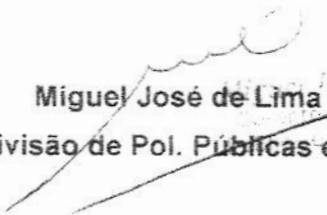
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Marco Antônio de Souza,
Com meus cordiais cumprimentos,

Venho, por meio deste, responder à solicitação de informações referentes ao teste do pezinho, conforme segue:

1. **Média mensal de exames do teste do pezinho realizados em Varginha:** média de 159 exames/mês (cálculo realizado através do SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – Ano 2024)
2. **Número de crianças do sexo masculino que realizaram o exame:** 82 crianças na média mensal e 980 crianças no ano de 2024.
3. **Custo unitário do teste do pezinho para o município:** não apresenta custos para o município, o programa é totalmente custeado pela NUPAD (Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

Espero ter atendido a solicitação, ora renovamos os votos de apreço e respeito a essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Miguel José de Lima
Gerente da Divisão de Pol. Públicas e Ações da APS



Câmara Municipal de Varginha

OFÍCIO Nº1/2025/GAB/AR

Varginha, 20 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor

Dr. Erick Cavalcanti Cossa

Associação Salve o Enrico e demais crianças portadoras da distrofia muscular de Duchene

Av. Castelo Branco 245 – Térreo – Jardim Petrópolis

Varginha/MG

Assunto: Informações sobre a doença de Duchene

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, é com satisfação que fazemos uso do presente, para solicitar informações adicionais que se fazem indispensáveis para uma análise mais detalhada da solicitação de V.Sa. constante do ofício em anexo.

Seguem as perguntas dirigidas à esta instituição:

1. Descrição mais detalhada sobre a doença de Duchene, incluindo suas causas, sintomas, consequências, diagnóstico e tipos de tratamento?
2. A realização do teste de Cpk deverá abranger todas as crianças, de ambos os sexos?
3. Qual é o custo individual do exame de Cpk?
4. Quais seriam as recomendações relacionadas à acessibilidade nas escolas para crianças diagnosticadas com Duchene?
5. Possuem conhecimento de alguma cidade que faz gratuitamente o exame Cpk no teste de pezinho? Em caso positivo, qual cidade?

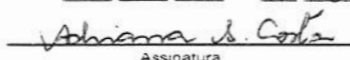
Aproveito a oportunidade para reafirmar meu compromisso de trabalhar com empenho, ética e transparência, sempre aberta ao diálogo e à construção de soluções conjuntas para as questões que nos afligem.

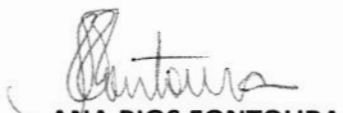
Agradeço mais uma vez pela lembrança e pela confiança em meu trabalho. Contem comigo!

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM:

DATA: 21/01/25 às 16:42


Assinatura


ANA RIOS FONTOURA
Vereadora



Varginha, 08 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor vereador, ~~Dudu Ottoni~~

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente por meio deste solicitar o apoio da vossa excelência para uma questão de extrema relevância para o nosso município. A discussão diz respeito às condições de diagnóstico precoce de doenças neuromusculares, acessibilidade e cuidado com a saúde da criança e adolescente.

Na tese sugere-se a possibilidade de criação de projetos de lei que contemplem:

- 1- Exame de Cpk no teste pezinho .
- 2- Acessibilidade nas escolas do município .
- 3- Serviço de enfermagem nas escolas do município.

Desde já agradeço o empenho do vereador em nos ajudar.

Certos de contar com a sensibilidade e o apoio de vossa Excelência para esta causa nobre, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário.

Atenciosamente,

Associação Salve o Enrico e demais crianças portadoras
da distrofia muscular de Duchene



1-A distrofia muscular de Duchenne (DMD) é a forma mais comum de distrofia muscular em crianças. É uma doença genética que se caracteriza pela degeneração e fraqueza progressivas dos músculos esqueléticos, que controlam os movimentos. A **DMD** ocorre pela falta de distrofina – uma proteína que proporciona a estabilidade da membrana do músculo. O enfraquecimento dos músculos progride com o tempo, levando a dificuldades motoras para caminhar, correr, pular, se levantar e, nos estágios mais avançados, para respirar. Por esta razão, em estágios avançados da doença a pessoa com **distrofia muscular de Duchenne** passa a necessitar de ajuda para realizar as atividades da vida diária. A **distrofia muscular de Duchenne** geralmente acomete meninos, enquanto as meninas podem carregar a mutação genética que causa a doença, muito raramente apresentando sintomas. A DMD é considerada uma doença rara. Em todo o mundo, a distrofia muscular de Duchenne afeta cerca de 1 a cada 5.000 meninos nascidos vivos, o que representa em torno de 20.000 novos casos por ano. No Brasil, a estimativa é de aproximadamente 300 novos pacientes a cada ano.

2- O ideal seria abranger **todas as crianças nascidas** pois apesar de os meninos manifestarem os sintomas mais graves, as mulheres podem levar a mutação genética para seus filhos e algumas mulheres podem manifestar alterações cardíacas na fase adulta necessitando acompanhamento cardiológico.

3- Cada teste de **CPK** para o SUS tem um custo aproximado de **3 reais**

4- Notamos durante nossa campanha que não são todos colégios da cidade adaptados para crianças que necessitam acessibilidade não somente na DMD, mas em outras doenças também, colégios particulares e públicos. Caso a vereadora tenha oportunidade poderíamos conjuntamente estar visitando as escolas do município. O que ocorre em muitos colégios é que quando temos uma criança necessitando ela é readaptada com todos alunos da sua sala para o primeiro andar limitando esta criança de acessar outros andares muitas vezes (com biblioteca, sala de auditório, refeitório e outros). Um projeto de lei que tornasse obrigatório acessibilidade de todos

os espaços do colégio com um tempo determinado para readequação ajudaria muito nossas crianças e adolescentes do município.

5- Tivemos a primeira aprovação do teste CPK na cidade de Paraguaçu Paulista (vide em anexo) , mas temos certeza que com a nossa campanha conseguiremos no futuro entrar em definitivo teste do pezinho em todo território brasileiro, seria um marco muito importante pois recebemos na associação salveoerico diariamente ligação de diversas famílias com diagnóstico tardio (> 07 anos) e como conseguimos através de muita luta conjuntamente com toda população de Varginha aprovação elevidys na ANVISA , precisamos do diagnóstico precoce para que estas crianças estejam na faixa etária da medicação que atualmente é de (04 a 07 anos de idade).

Obs > deixarei em anexo (projeto de lei aprovado em Paraguacu paulista , valor Cpk para Sus , camiseta CPK teste pezinho em breve estaremos distribuindo para todos nossos vereadores comemorando juntos a aprovação mais uma vez Varginha fazendo historia na Distrofia muscular de Duchenne).

24 de Janeiro de 2025



Associação Salve o Enrico (Erick Cavalcanti Cossa)

🔍 tabela sus valor do cpk



Todas

Imagens

Shopping

Videos

Noticias

◆ Visão geral criada por IA



+3



🔊 Ouvir

O valor do exame de dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) na Tabela SUS é de **3,68**: [🔗](#)

Exame	Valor
Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	3.68

A Tabela de Procedimentos do SUS pode ser consultada no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), disponível na web em <http://sigtap.datasus.gov.br>. [🔗](#)



Início



Pesquisar

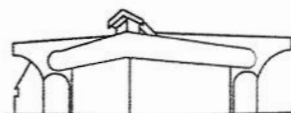


Salvos



Notificações





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 39/2024

Protocolo 39566 Envio em 08/11/2024 09:15:35

Obriga a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do Município.

Art. 1º Fica obrigatória a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º O objetivo desta Lei é contribuir para o diagnóstico precoce de todas as possíveis distrofias musculares em recém nascidos no município, em especial a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de novembro de 2024.

JUNIOR BAPTISTA

Vereador

Projeto de Lei 39/2024 Protocolo 39566 Envio em 08/11/2024 09:15:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22129/22129_original.pdf

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacuapaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento ao Plenário o projeto de lei que torna obrigatório a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do Município. A triagem neonatal é um conjunto de exames e ações preventivas que visam diagnosticar doenças congênitas em recém-nascidos, antes mesmo que os sintomas apareçam.

As distrofias musculares são um grupo de doenças genéticas que causam fraqueza muscular progressiva e degeneração dos tecidos musculares. São caracterizadas por uma série de mutações genéticas que afetam a produção de proteínas essenciais para o funcionamento das células musculares.

As distrofias musculares mais comuns são a distrofia muscular de Becker e a distrofia muscular de Duchenne. A distrofia muscular de Duchenne é a mais grave e inicia-se na infância, por volta dos 2 a 3 anos. A distrofia muscular de Becker é semelhante à de Duchenne, mas tem início mais tarde e causa sintomas mais leves.

Portanto, quanto mais rápido sejam efetuados os exames que contribuam com o diagnóstico dessas distrofias, sobretudo a de Duchenne, que atinge a criança em tenra idade, melhor será a resposta da Saúde para qualidade de vida do paciente.

A distrofia muscular de Duchenne (DMD) é uma doença rara, crônica e degenerativa que acomete crianças do sexo masculino e que se manifesta em idade precoce. Trata-se de distúrbio geneticamente determinado, no qual o gene afetado é recessivo e ligado ao cromossomo X, causando problemas na codificação da distrofina, proteína responsável pela manutenção das células musculares.

Somente pessoas do sexo masculino costumam desenvolver a DMD. Pessoas do sexo feminino até podem carregar o gene defeituoso, mas não apresentam sintomas. Cada homem filho de uma mulher portadora da doença tem 50% de chance de desenvolver o problema. Já a filha mulher tem 50% de chance de ser apenas portadora do gene.

Os níveis elevados de creatinofosfoquinase (CPK) no sangue podem ser detectados, prematuramente, nos primeiros meses de vida. O exame de sangue para análise do DNA permite o diagnóstico definitivo em entre 60% e 70% dos casos. Nos 30% dos casos restantes, é necessária biópsia do músculo para identificar a proteína ausente.

A DMD evolui rapidamente, de modo que a criança que a possui perde os movimentos muito mais rápido do que no caso de outras distrofias musculares. Sem o tratamento adequado, ela pode não resistir à doença. A principal causa de morte entre os pacientes dessa condição são doenças pulmonares e insuficiência cardíaca.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Atualmente, o principal objetivo do tratamento é amenizar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente. Para isso, os médicos podem submeter o paciente a um tratamento que visa manter a função dos músculos, amenizar o comprometimento do coração e do sistema respiratório e diminuir o ritmo de progressão da doença.

Um desses tratamentos é feito por meio de medicamentos esteroides ou corticoides, que podem ter alguns efeitos colaterais, mas retardam a perda da força muscular.

Também, está em fase experimental no exterior, um medicamento denominado Elevidys. O Elevidys é uma terapia genética utilizada no tratamento da distrofia muscular de Duchenne, porém, com custo extremamente elevado.

Essa terapia genética surge como uma nova esperança pois, testes com crianças de 4 e 5 anos nos Estados Unidos mostraram que o Elevidys traz melhora significativa dos sintomas e representa uma promessa de estabilizar o curso progressivo da doença de Duchenne.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já recebeu o pedido de registro do Elevidys em outubro de 2023, porém, ainda não houve estudos suficientes para sua aprovação, impedindo a importação e utilização no Brasil.

A matéria tratada por este projeto encontra guarida na Constituição Federal que, em vários dispositivos, disciplina o tratamento da saúde em relação aos entes federativos, nele inserido os Municípios, a saber:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(...)

Art. 30. Competente aos Municípios:

(...)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

(...)

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacuapaulista.sp.lg.br



E a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, expressa que:

Art. 18. À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete:
I – planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e
gerir e executar os serviços público de saúde;
(...)

Os dispositivos legais deixam clara a incumbência dos municípios na execução direta dos serviços de saúde.

O Projeto de Lei ora apresentado justifica-se, portanto, pois é dever do Município garantir a proteção à saúde e o bem-estar social, direitos garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, buscando agilizar o diagnóstico precoce das distrofias musculares, o qual proporciona uma melhor qualidade de vida e um maior tempo de vida para as crianças com essa doença, solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação da matéria.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de novembro de 2024.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR: 29737240820,
2024.11.08 09:15:26 BRT

